

ATA NÚMERO DEZANOVE

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES REALIZADA NO
DIA 21 DE JUNHO DE 2019 - REUNIÃO PÚBLICA MENSAL**

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano dois mil e dezanove, nesta vila de Fornos de Algodres, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões para o efeito destinada, reuniu a Câmara Municipal de Fornos de Algodres com as presenças de: António Manuel Pina Fonseca, que presidiu, Alexandre Filipe Fernandes Lote, Bruno Henrique Figueiredo Costa e Maria Joaquina Santos Fernandes Domingues, Vereadores. Rita Isabel Almeida Silva, Vereadora, devidamente convocada para o efeito, encontrava-se ausente. -----
Secretariou a reunião Américo Oliveira Domingues, Chefe de Divisão de Administração Geral. -----
Verificada a existência de quórum conforme o disposto no artigo 54.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deu-se início aos trabalhos pelas dez horas. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Usou da palavra o Senhor Presidente para cumprimentar os Senhores Vereadores e os Chefes de Divisão Técnica Municipal e de Administração Geral. -----

De seguida referiu que o Fornos Youth Cup se realizará no fim-de-semana e no seguinte, evento que terá impacto e retorno na atividade comercial, dado que todas as unidades hoteleiras se encontram com lotação esgotada. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote informou os presentes que: -----

1 - Se realizará nos dias 20 e 21 de julho o Festival da Biodiversidade na Praia Fluvial da Ponte de Juncais e que no dia 26 de julho se realizará o Cortejo de Oferendas nos moldes habituais. -----

2 - Que fora realizado em Figueiró da Granja um exercício no âmbito da aldeia segura, tendo corrido muito bem dado o envolvimento das pessoas; -----

3 - Que se realizava nesse dia em Nelas o primeiro espetáculo no âmbito da Rede Cultural do Alto Mondego que conta com a participação de elementos do Rancho Folclórico Sénior de Fornos de Algodres e do Rancho de Figueiró da Granja; -----

4 - Que se realizava nesse dia a estreia do teatro dos jovens na ação cultural da Rota das Formigas, agradecendo às pessoas afetas à duas divisões que trabalhavam para que esse evento decorresse da melhor forma. -----

O Senhor Vereador Bruno Costa informou que fora submetida no dia 22 de abril de 2019 uma candidatura ao Fundo Ambiental (Aviso n.º 4656-A/2019, publicado no Diário da República, 2.ª Série - n.º 55, de 19 de março de 2019 - "EducarTe - Educar para o Território"), promovido pelo Ministério do Ambiente e da Transição Energética,

tendo sido aprovada com uma comparticipação de 70%. Informou ainda que esteve com o Senhor Presidente no Instituto Politécnico da Guarda na cerimónia de apresentação do Plano Intermunicipal de Adaptação às Alterações Climáticas, promovida pela CIM-BSE. Acrescentou que esta cerimónia contou com a presença do Senhor Secretário de Estado do Ambiente, Dr. João Ataíde. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

1 - HOMOLOGAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DO BAR DA PRAIA FLUVIAL -----

De acordo com o deliberado na reunião do Órgão Executivo de 7 de junho de 2019, para colocar em hasta pública a concessão do Bar do Rio Mondego, o Chefe da Divisão de Administração Geral remeteu a ata de abertura da proposta, para homologação em reunião do Executivo. Deu entrada nos serviços municipais uma proposta que cumpre os requisitos enumerados no edital publicado a 12/06/2019, pelo que propôs a concessão do Bar do Rio a "Filipe André Veiga Domingos dos Santos". -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues apresentou como proposta de melhoria, a considerar em futuras hastas públicas, que constasse no Edital a obrigação da apresentação dos documentos de habilitação no ato de candidatura. -----

Face ao exposto e em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o seu deferimento, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão de Administração Geral. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

2 - APROVAÇÃO DO PROJETO DA ZONA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE JUNCAIS -----

Após a análise da alteração do projeto da "Zona de Acolhimento Empresarial de Juncais", na União de Freguesias de Juncais, Vila Ruiva e Vila Soeiro do Chão, o Chefe de Divisão Técnica Municipal informou que: ---

1 - O projeto cumpre nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro a observância da operação urbanística com as normas legais e regulamentares que lhes são aplicáveis, designadamente as constantes de instrumento de gestão territorial, do regime jurídico de proteção do património cultural, do regime jurídico aplicável à gestão de resíduos de construção e demolição, bem como as normas técnicas de construção; -----

2 - Não carece de parecer, no que diz respeito a instrumentos de gestão territorial, restrições de utilidade pública REN ou RAN, de domínio hídrico, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 239/2012, de 2 de novembro, com a redação do seu artigo 20.º dada pelo artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho (regime jurídico da Reserva

Ecológica Nacional), do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro (regime jurídico da Avaliação de Impacte Ambiental) e da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro; -----

3 - A informação era acompanhada do extrato das Plantas de Ordenamento do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, identificando a área de intervenção da candidatura. -----

Face ao exposto, disse nada ter a opor à aprovação do presente projeto. -----

O Senhor Vereador Alexandre Lote referiu que será provavelmente o investimento mais importante para a sustentabilidade do concelho no futuro, contudo caso a candidatura seja aprovada será necessário muito cuidado para que não se cometam os erros do passado. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe da Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

3 - APROVAÇÃO DAS PEÇAS PROCEDIMENTAIS DO CONCURSO PÚBLICO “REMODELAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO DA EB1 DE FIGUEIRÓ DA GRANJA” -----

O Senhor Presidente informou que o pacto da CIMBSE só permite efetuar obra na Escola de Figueiró, não sendo possível realizar obras na Escola do 1.º Ciclo de Fornos de Algodres por ter sido intervencionada à pouco tempo, caso contrário esta verba que está destinada a Fornos de Algodres não poderá ser usada. -----

A Senhora Vereadora Maria Joaquina Domingues referiu que para uma boa gestão do dinheiro público é preferível perder financiamentos do que aplicá-los sem que haja retorno, na sua opinião devia ser avaliado se aquela escola irá durar tempo suficiente para gerar o tal retorno, porque 10% de comparticipação da Câmara Municipal pode ser muito dinheiro. Referiu ainda que é importante a Câmara investir em projetos que tragam pessoas para o concelho. -----

Face ao exposto o Senhor Presidente propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

4 - PROCESSO DE OBRAS N.º 6/19 - AUMENTO DA CAPACIDADE DO POSTO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, NA ZONA INDUSTRIAL DE FORNOS DE ALGODRES, REQUERIDO POR GÁSCOMB - EMPRESA DE GASES E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LDA -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 6/19 relativo ao aumento da capacidade do posto de abastecimento de combustíveis para uma capacidade total de 94.000 litros, com destino

de venda ao público, na Zona Industrial de Fornos de Algodres, em conformidade com o disposto no artigo 4.º, do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 217/2012, de 9 de outubro. -----

De acordo com o Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres, a pretensão enquadra-se em “espaço de atividades económicas”. -----

O requerente é detentor do alvará de utilização/exploração n.º 003-R83-PAC.2018, que autoriza um posto de abastecimento de combustíveis para venda ao público com capacidade total de 80.000 litros. -----

O processo encontra-se instruído de acordo com as disposições da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, alterada pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro. -----

Após conclusão dos trabalhos deve o requerente solicitar vistoria final de modo a ser emitida a nova licença de exploração conforme disposto nos artigos 14.º a 16.º da Portaria n.º 1188/2003, de 10 de outubro, com as últimas alterações introduzidas pela Portaria n.º 1515/2007, de 30 de novembro. -----

Face ao exposto, e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor ao deferimento do presente processo. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

5 - PROCESSO DE OBRAS N.º 7/19 - RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA EMPREENDIMENTO DE TURISMO DE HABITAÇÃO, NA RUA DO CRUZEIRO - MATA, REQUERIDO POR SUSANA MARIA PACHECO RAMOS DE JESUS -----

O Chefe de Divisão Técnica Municipal emitiu parecer sobre o processo de obras n.º 7/19 relativo à reconstrução e ampliação de um edifício para empreendimento de turismo de habitação, na Rua do Cruzeiro, Mata. -----

O prédio enquadra-se em “espaços residenciais” conforme o disposto nos artigos 46.º a 48.º do Plano Diretor Municipal de Fornos de Algodres. A pretensão cumpre o disposto na Portaria n.º 937/2008, de 20 de agosto. -----

A solução proposta é de dois pisos e um anexo, com quatro unidades de alojamento independentes perfazendo um total de 11 camas. A área de implantação é de 395,20 m² e uma área bruta de construção de 668,50 m². -----

Deve o requerente, no caso de deliberação favorável, apresentar, no prazo de seis meses, os projetos de especialidades e pedidos de isenção necessários, que devem ser entregues em conformidade com o disposto no número 16 do anexo I (a que se refere o número 1 do artigo 2º - Elementos instrutórios) da Portaria 113/2015, de 22 de abril e de acordo com o número 4 do artigo 20º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro. -----

Face ao exposto e com base no parecer técnico do Arquiteto Carlos Gomes disse nada ter a opor à pretensão do requerente. -----

Em virtude de reunir critérios adequados propôs-se o deferimento do pedido, cumprindo-se o teor do parecer do Chefe de Divisão Técnica Municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

6 - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA -----

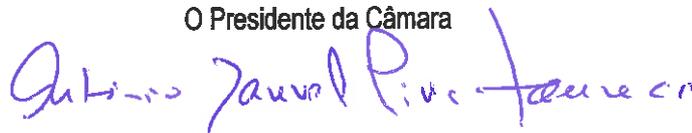
O Senhor Presidente, após leitura da minuta da ata, propôs a sua aprovação. -----

A Câmara deliberou aprovar por unanimidade -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

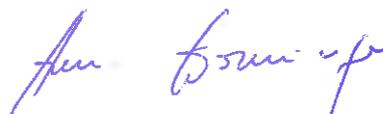
Não se tendo verificado a existência de público e não havendo mais nada a tratar o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação, foi lavrada a presente ata que vai ser lida e assinada nos termos da lei. -----

O Presidente da Câmara



(António Manuel Pina Fonseca)

O Secretário



(Américo Oliveira Domingues)